

Memorando do Assistente Militar: Medidas das Nações Unidas Contra a Exploração e o Abuso Sexual



Foto ONU/MINUSMA/Harandane Dicko ©

Guia dos comandantes sobre medidas para combater a exploração e o abuso sexual nas forças armadas das Nações Unidas

Maio de 2018



United Nations
Peacekeeping



Fazer e não fazer quando está a servir em Operações de Paz das Nações Unidas

FAZER

Proteger civis contra qualquer tipo de exploração sexual.

Vestir, pensar, conversar, agir e se comportar de uma maneira digna da dignidade de um pacificador disciplinado, atencioso, considerado, maduro, respeitado e confiável.

Informe prontamente qualquer acusação (ões) de exploração e abuso sexual por parte de outros Colegas das Nações Unidas para a Equipa de Conduta e Disciplina (CDT) ou outro ponto focal de exploração e abuso sexual.

Familiarize-se com as diretrizes existentes e procedimentos que são específico da missão.

Cooperar com o oficial de investigação.

NÃO FAZER

Não se envolva em qualquer tipo de comportamento de exploração ou atos sexuais com a comunidade local, independentemente da cultura local.

Não se envolva com a prostituição, mesmo que seja legal no país anfitrião e não visite nenhuma área que está fora dos limites.

Não confie no auto-julgamento sobre o que a conduta deve ser considerada como exploração e abuso sexual. Se você suspeitar que houve possível exploração e abuso sexual, você deve denunciá-lo.

Não dê abrigo ou proteja os perpetradores de exploração e abuso sexual. Falha em responder ou denunciar má conduta é uma violação dos padrões de conduta da ONU e pode resultar em sanções contra você.

Não retalize contra o (s) suposto (s) responsável (s), reclamante (es), vítima (s) ou investigador (es) quando confrontado com uma alegação de exploração e abuso sexual. Aja de acordo com as regras.

Índice

Extrato de notas-chave sobre exploração e abuso sexual	2
Declaração do Conselheiro Militar, Tenente General Carlos Humberfo Loitey, Escritório de Assuntos Militares de Comandantes Uniformados	4
Histórico	6
Propósito	7
Termos Chave	8
O que constitui exploração e abuso sexual	8
Razões para os casos contínuos de exploração e abuso sexual nas missões de paz da ONU	9
Consequências da exploração e do abuso sexual	10
Respondendo à Exploração e Abuso Sexual	11
Procedimentos de relatório e investigação	14
Ações de prevenção que você deve saber	15
Sem cartão de desculpa	20

Extrato de notas-chave sobre exploração e abuso sexual



© UN Photo/Mark Garten

“De fato, a grande maioria das tropas e do pessoal da ONU serve com orgulho, dignidade e respeito pelas pessoas que eles ajudam e protegem, muitas vezes em condições perigosas e difíceis e em um grande sacrifício pessoal.

No entanto, a nossa Organização continua a lidar com o flagelo da exploração e abuso sexual, apesar de grandes esforços ao longo de muitos anos para abordá-lo. Precisamos de uma nova abordagem.”

“Uma das minhas experiências mais inesquecíveis foi ouvir as vítimas de estupro, violência sexual, exploração e abuso. As suas histórias assustadoras e testemunhos arrepiantes ficarão comigo para sempre. Tais atos de crueldade nunca devem ocorrer. Certamente, nenhuma pessoa que sirva com as Nações Unidas em qualquer capacidade deve estar associada a crimes tão vil e viciosos.”

“Declaremos de uma só voz: Não toleraremos que alguém que cometa ou tolere exploração e abuso sexual. Não vamos deixar ninguém encobrir esses crimes com a bandeira da ONU. Todas as vítima merecem justiça e o nosso apoio total. Juntos, vamos cumprir essa promessa.”

António Guterres
Secretário-Geral das Nações Unidas

“Nós fizemos o progresso. Somos mais transparentes, mais assertivos e mais robustos nos nossos esforços para prevenir a exploração e o abuso sexual e, se necessário, tomar medidas fortes para garantir a prestação de contas. O Secretário-Geral deixou claro que ele está totalmente empenhado em não deixar nenhuma pedra enquanto trabalhamos em parceria para acabar com essa ameaça.”

Jean-Pierre Lacroix
USG do Departamento de
Operações de Manutenção da Paz



© UN Photo/Bornholtz

“Os erros de algumas pessoas não devem manchar o sacrifício dos mais de 100.000 pessoal de manutenção da paz e os seus respectivos países. “Os protetores não podem ser predadores. Os protetores não podem ser alguém que esteja a explorar as pessoas.”

“Quando os capacetes azuis, ou as tropas apoiadas pela ONU, violam os direitos humanos fundamentais dos outros, eles contaminam a preciosa legitimidade que é fundamental para a eficácia da ONU e para a qual os seus companheiros estabeleceram as suas vidas.”



© UN Photo/Mark Garten

“O Secretário-Geral deixou claro que os atos de exploração e abuso sexual prejudicam os valores das Nações Unidas e o princípio que não devemos prejudicar aqueles a quem nos é confiado a proteção. Devemos trabalhar em parceria com os Estados Membros para continuar a demonstrar o nosso compromisso coletivo de tomar medidas fortes para prevenir esses atos pelo pessoal das Nações Unidas, garantir a responsabilização e colocar as vítimas no centro dos nossos esforços e preocupações.”

Atul Khare
Chefe do Departamento de Suporte de Campo



© UN Photo/Mark Garten

“Eu acho que quem tem filhos, qualquer um que tenha falado com vítimas, qualquer um que tenha eles próprios recebido avanços indesejados de qualquer tipo, se sente apaixonado por essa questão.”

Jane Holl Lute
Coordenador Especial
para Melhorar a Resposta da
ONU à Exploração Sexual e Abusos

Declaração do conselheiro militar Tenente-general Carlos Humberto Loitey, Escritório de Assuntos Militares de Comandantes Uniformados

Apesar da política de zero tolerância das Nações Unidas (ONU) contra a exploração e o abuso sexual, os relatórios contínuos de alegações de exploração sexual e abuso contra forças de paz uniformizadas, contradizem os princípios em que se baseia o processo de manutenção da paz. A exploração e o abuso sexual infligem danos irreparáveis às mesmas pessoas que a ONU jurou proteger.



© UN Photo/Eskinder Debebe

O secretário geral António Guterres deixou claro que abordar este flagelo é uma prioridade para a ONU. Ele demonstrou esse compromisso nas suas primeiras semanas no cargo quando ele estabeleceu uma força-tarefa para desenvolver uma estratégia clara para obter melhorias visíveis e mensuráveis na nossa abordagem para prevenir e responder à exploração e ao abuso sexual.

Eu era um membro da força-tarefa. O Secretário-Geral nos instruiu a avançar para além dos "negócios, como sempre" e a encontrar formas inovadoras de lidar mais efetivamente com a exploração e o abuso sexual em uma abordagem de toda a organização e não apenas na manutenção da paz. Ele coloca ênfase significativa na prevenção, responsabilidade (fim da impunidade) e ação corretiva, ao mesmo tempo em que coloca uma abordagem centrada na vítima como prioridade. Você tem uma parte importante a desempenhar nesse processo.

Os comandantes têm uma responsabilidade e são responsáveis em garantir que as medidas adequadas estejam em vigor, para que o pessoal sob o seu comando esteja ciente e compreenda os padrões de conduta esperados deles e que eles serão responsabilizados se não cumprirem esses padrões. Quando o pessoal sob o seu comando não cumpre as Regras das Nações Unidas, é o seu comando que não conseguiu comunicar-se e garantir a adesão às medidas relevantes contra a exploração e o abuso sexual. Os Capacetes Azuis que cometeram atos de exploração e abuso sexual serão responsabilizados pela política de zero tolerância e impedidos de serviços futuros com as Nações Unidas. Além disso, esta ação será aplicada aos comandantes relevantes. Não devemos permitir que as ações de alguns prejudiquem o excelente trabalho da maioria dos nossos valentes homens e mulheres que servem a manutenção da paz do modo mais nobre. Aqueles que não conseguem cumprir nossos altos padrões não merecem fazer parte de nossa Organização. Como comandantes, eu incito que seja observado e comprometido com as suas responsabilidades.

Como comandante, você tem uma responsabilidade especial para dar um exemplo àqueles que você conduz e para se responsabilizar por nossos padrões. A estratégia das Nações Unidas para combater a exploração e o abuso sexual tem para envolver todos nós trabalhando juntos para um objetivo comum. Na manutenção da paz, tomamos medidas em todos os níveis, abrangendo todas as categorias de pessoal, para progredir na eliminação da exploração e abuso sexual de nossas fileiras. Vamos um passo além do que "zerotolerância" e esforçamos-nos para alcançar a "incidência zero". Juntos, podemos fazer isso e confio em você para dar esse seu apoio total.

Tenente-geral Carlos Humberto Loitey

Conselheiro militar, DPKO

Histórico

A fim de desenvolver um esforço do sistema das Nações Unidas para erradicar a exploração e o abuso sexual nas Nações Unidas, os relatórios do Secretário Geral da ONU sobre medidas especiais de proteção de exploração e abuso sexual (A / 69/779, A / 70/729 e A / 71/818)¹ anunciou recomendações e iniciativas reforçadas contra a exploração e o abuso sexual. Essas recomendações e iniciativas assumiram desde então a peça central dos esforços das Nações Unidas. Além disso, o Escritório do Coordenador Especial para melhorar a resposta da ONU a exploração e o abuso sexual foi estabelecido e tem trabalhado em estreita colaboração com a Unidade de Conduta e Disciplina e Escritório de Assuntos Militares para conscientizar adequadamente e implementar medidas destinadas a combater a exploração e o abuso sexual em todo o sistema das Nações Unidas.

Além disso, em 11 de março de 2016, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 2272 (2016) que, entre várias medidas, solicitou ao Secretário-Geral **que repatriasse uma unidade militar ou unidade policial formada (FPU) quando são provas credíveis de exploração e abuso sexual generalizado ou sistêmico por essa unidade.** A resolução aprovou ainda a decisão **de substituir todas as unidades militares e/ou formaram unidades de polícia de um país que fornece tropa/polícia, cujo pessoal é objeto de alegação de exploração e abuso sexual, que não tomou as medidas adequadas para investigar tais alegações e/ou responsabilizou os autores ou informou o Secretário-Geral sobre o andamento de suas investigações e/ou ações tomadas.**

Claramente, os comandantes de contingentes e unidades têm um papel e um dever importante para garantir que as suas entidades militares não se tornem objeto da Resolução 2272 (2016).

¹ Use o mecanismo de busca do google para localizar as referências do documento.



© UN Photo/MONUSCO/Dramane Darave

Propósito

Este Memorando serve para gerar conscientização adequada sobre exploração e abuso sexual e as muitas medidas da ONU contra o flagelo. Portanto, o objetivo deste é fornecer-lhe, o comandante, uma referência rápida às medidas da ONU contra a exploração e o abuso sexual, incluindo responsabilidades de comando claramente definidas.

O Memorando complementa as orientações de formação relevantes antes e durante a implantação das operações de paz da ONU. É destinado a todos os comandantes militares da ONU. Além disso, o documento também pode ser um recurso útil para os observadores militares das Nações Unidas, bem como outras entidades comprometidas com o serviço sob a ONU.

Termos chave

Abuso sexual: O abuso sexual é a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou em condições desiguais ou coercivas. Toda atividade sexual com uma criança (menor de 18 anos) é considerada como abuso sexual.

Exploração sexual: A exploração sexual é qualquer abuso real ou tentado de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a, aproveitar monetariamente, social ou politicamente a partir da exploração sexual de outro. Isso inclui atos como sexo transacional, solicitação de sexo transacional e relações de exploração.

Exploração e abuso sexual: Uma violação das disposições do ST/SGB/2003/13² (medidas especiais para proteção contra exploração sexual e abuso sexual), ou as mesmas disposições, como adotado para militares, policiais e outros funcionários das Nações Unidas.

Política de zero tolerância: A política das Nações Unidas que estabelece que a exploração e o abuso sexual pelo pessoal das Nações Unidas é proibida e que toda transgressão será realizada. A política é implementada através de uma investigação efetiva, rápida e eficiente, que pode resultar em ações administrativas, disciplinares ou judiciais, conforme apropriado.

O que constitui exploração e abuso sexual

Os atos de exploração e abuso sexual incluem o seguinte:

- Violência física de natureza sexual, sexo abusivo ou não consensual (agressão sexual, estupro);
- Ter relações sexuais ou qualquer atividade sexual com crianças (qualquer pessoa menor de 18 anos) sempre será considerado abuso sexual. A crença equivocada na idade de uma criança não é uma defesa / desculpa válida;

2 <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N03/550/40/PDF/N0355040.pdf>

- Fornecer assistência ou ajuda de qualquer tipo, incluindo alimentos, roupas ou alojamento, em troca de favores sexuais;
- Comprar sexo de profissionais do sexo, mesmo que a prostituição/trabalho sexual seja legal no país anfitrião;
- Ameaça de recusar assistência ou ajuda de qualquer tipo em troca de favores sexuais; e
- Procurar sexo transacional para outros.

As instâncias apresentadas acima não se destinam a ser uma lista exaustiva. Outros tipos de comportamento sexualmente abusivo ou sexualmente abusivo podem ser fundamentados em ações administrativas, disciplinares ou judiciais.

Alguns fatores de risco associados à exploração e ao abuso sexual nas missões de paz da ONU

Os atos de exploração e abuso sexual que envolvem forças de paz uniformizadas continuam a ocorrer devido a; entre outros fatores:

- Incapacidade dos comandantes de estar plenamente conscientes do ambiente operacional e dos fatores que contribuem para o risco de exploração e abuso sexual;
- Pré-implantação e formação Insuficiente na missão sobre a consciência geral de exploração e abuso sexual, incluindo as consequências de tais atos;
- Cumprimento inadequado dos requisitos da Política de zero tolerância da ONU;
- Falta de responsabilidade por falhas nas responsabilidades de comando;
- Não-adesão por comandantes e membros contingentes aos procedimentos de relatório existentes nas missões de paz da ONU;

- Falta de vigilância pelos comandantes no acompanhamento das atividades rotineiras de suas tropas;
- Comandantes que toleram condições que podem contribuir para a exploração e o abuso sexual (como não tomar medidas adequadas contra os infratores);
- Falha em relatar atos de exploração sexual e abuso ou desencorajar outros de relatórios; e
- Organizar, negociar e encorajar assentamentos informais de casos de exploração e abuso sexual, inclusive de natureza financeira.

Consequências da exploração e do abuso sexual

Os atos de exploração e abuso sexual por forças de paz resultarão definitivamente em ações disciplinares e/ou judiciais pelos países contribuintes da tropa (e, possivelmente, o país anfitrião dependendo do status legal do pacificador). Tais atos também podem resultar em ações administrativas e/ou disciplinares da ONU. Outras consequências/impactos incluem:

- Causa trauma adicional em pessoas que tenha experimentado conflitos/violência sexual;
- Pode resultar em gravidez indesejada;
- Criar a necessidade de assistência às vítimas;
- Estigmatiza vítimas dentro da sua comunidade;
- Enfraquecer a disciplina e a integridade das tropas;
- Ameaçar a paz e a segurança;
- Impacto negativo na imagem e credibilidade de Missões da ONU e da Organização;
- Põe em risco a capacidade da ONU de executar de forma eficiente em tarefas obrigatórias;
- Danifica a imagem da (s) unidade (s) e dos países contribuintes; e
- Pode resultar na propagação de doenças sexualmente transmissíveis - HIV, sífilis etc.

Respondendo à Exploração e Abuso Sexual

Confidencialidade

Todas as alegações de exploração e abuso sexual (e outra falta de conduta) devem ser tratadas com o mais alto grau de confidencialidade para garantir que a identidade das vítimas, reclamantes, testemunhas, representantes e os assuntos são protegidos durante o tratamento da questão. Qualquer divulgação não autorizada de informações confidenciais pode resultar em medidas disciplinares contra a pessoa que divulga essas informações. As comunicações com a mídia são da responsabilidade da sede da Missão e da UNHQ.

Os canais de relatórios para pessoal em uniforme

Os comandantes devem garantir que eles e todo o pessoal sob o seu comando estejam familiarizados com os canais de relatórios de exploração e abuso sexual que se aplicam na missão particular de manutenção da paz, que podem incluir o seguinte:

- O seu supervisor/comandante;
- O pessoal de segurança da missão da ONU;
- Pessoal do *Force Provost Marshal*;
- A Equipa de Conduta e Disciplina (CDT); e/ou
- O Escritório de Serviços de Supervisão Interna (OIOS).

A maioria das missões também estabeleceram linhas diretas para relatar acusações de exploração e abuso sexual. Consulte os detalhes de contato de CDTs na página 23.

Tratamento de reclamações

Se você receber uma alegação ou queixa de exploração sexual ou abuso, a sua função é garantir que seja devidamente relatado de imediato. Se, tendo em conta as circunstâncias em que a alegação ou a queixa é feita, a autoridade a que você informaria não está presente e você é obrigado de obter informações do queixoso para que a alegação possa ser devidamente relatada às autoridades competentes, você deve ter em mente a seguinte orientação.

- Reagir com calma e sem prejuízo.
- Evite muitas perguntas e não tente ser o investigador. Permita que o (s) investigador (es) perito (a) execute (m) o questionamento/acompanhamento.
- Assegure o queixoso do seu interesse no assunto e prontidão para ajudar.
- Certifique-se de que os mecanismos de reporte de reclamações são eficazes e que as queixas são prontamente reportadas aos canais apropriados listados acima.
- Manter a confidencialidade em todos os relatórios de exploração e abuso sexual.
- Considere a remoção do (s) autor (es) alegado (s) longe da vizinhança dos queixosos.
- Lembre-se de tratar qualquer indivíduo que lhe aproxime com respeito e dignidade, independentemente da sua avaliação da sua credibilidade.
- Nunca manipule a evidência.

Investigações

As investigações são iniciadas e realizadas pelas autoridades nacionais em coordenação com a OIOS. O oficial de investigação nacional (NIO) dos contingentes interessados é obrigado a iniciar investigações sobre

alegações de exploração e abuso sexual, mediante instruções do seu governo. Investigações de NIOs em alegações deve ser independente, imparcial, minuciosa e rápida. As investigações devem ser realizadas de maneira que é respeitoso da natureza extremamente sensível da alegação, bem como a idade e a vulnerabilidade relacionada ao gênero da (s) vítima (s). Outros pontos importantes a serem observados são os seguintes:

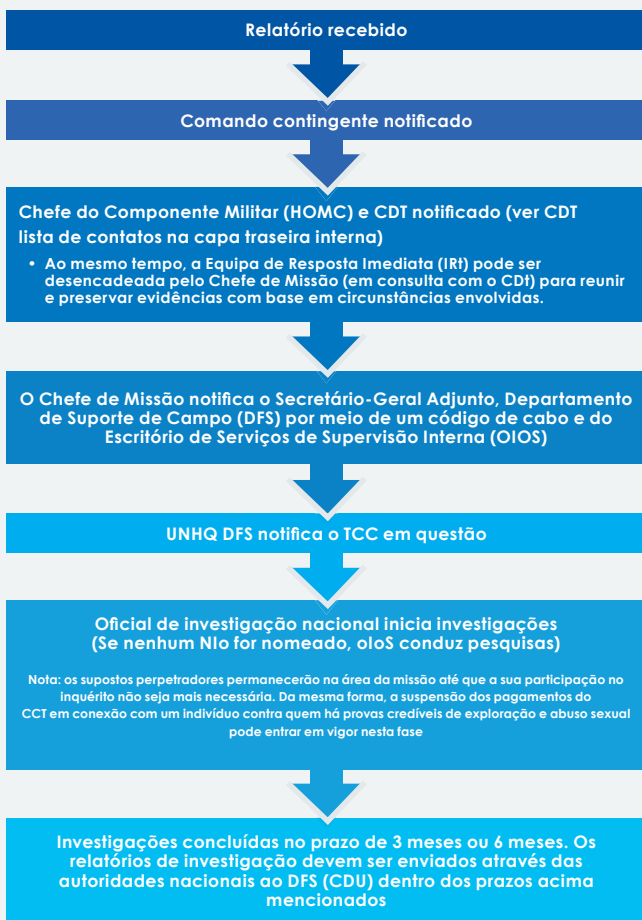
- Se for necessário reunir e preservar evidência pendente do início de uma investigação, esta deve ser avaliada pela CDT em consulta com a OIOS. A equipa de resposta imediata da missão pode ser implantada para realizar este trabalho preliminar.
- Crie um ambiente propício que permita ao NIO cumprir o seu dever de forma profissional e efetiva.
- Desenhe a atenção dos serviços relevantes da ONU para a situação em que o pessoal sob investigação ou declarado culpado de um ato de exploração e abuso sexual e/ou outras faltas relacionadas sejam devidos pela atribuição de uma medalha de serviço da ONU. Assim, o escritório da ONU responsável pela apresentação dessa medalha considerará e decidirá se essa (s) pessoa (s) merece(m) a medalha.

Dever de cooperar

Os comandantes devem assegurar que todos os membros contingentes estejam conscientes da obrigação de cooperar e auxiliar nas investigações. Qualquer pessoal ONU uniformizado sujeito a investigação sobre a alegação de exploração e abuso sexual, ou tem informações relevantes para a investigação, deve fornecer todas as informações necessárias, conforme solicitado, incluindo testemunhos diretos e indiretos e evidências físicas.

Procedimentos de relatório e investigação

O seguinte procedimento se aplica;



Ações de prevenção que deve tomar

As autoridades competentes do TCC têm o dever de assegurar uma formação adequada antes da implantação e a verificação e triagem de todo o pessoal uniformizado que foi selecionado para implantação numa missão de paz da ONU. Um certificado de atestado que indique que todos os processos necessários de formação e verificação foram devidamente cumpridos será enviado pelo TCC à ONU antes da implantação inicial e rotações subseqüentes de cada unidade. Além disso, o DPKO e o DFS realizarão um processo de verificação de todos os membros contingentes por má conduta prévia enquanto servem na ONU, após a sua chegada à área da missão. Além disso, todos os comandantes uniformizados em serviço com a ONU têm certas responsabilidades para prevenir a exploração e o abuso sexual e, portanto, devem se familiarizar com essas responsabilidades e medidas, a fim de realizar um passeio livre de exploração sexual e incidentes de abuso.

Formação: Formações e workshops robustos na missão são meios eficazes para conscientizar as medidas preventivas sobre exploração e abuso sexual. Os comandantes têm a responsabilidade de garantir que as forças contingentes desdobradas recebem formação adequada em missão em tais medidas preventivas, usando materiais de treinamento da ONU (documentos relevantes sobre exploração e abuso sexual estão disponíveis em <https://cdu.unlb.org/>). Quando na área da missão, os comandantes devem estabelecer contato com as Sedes da Força e as Equipas de Conduta e Disciplina (CDT) relevantes para os esforços conjuntos de formação na missão para gerar e atingir o nível desejado de consciência. Todos os pessoal uniformizados também são obrigados a receber o cartão "Sem desculpas"³ em todos os momentos (consulte a página 20 -22).

³ O cartão "Sem desculpas" detalha as normas e os padrões esperados de todas as forças de paz contra a exploração e o abuso sexual. (<http://research.un.org/en/peacekeeping-community>)

Aumentar o número de mulheres uniformizadas pacificadoras nas atividades operacionais de rotina:

O envolvimento das mulheres na manutenção da paz pode contribuir para uma redução das incidências de exploração e abuso sexual. Os comandantes devem esforçar-se para incluir rotineiramente as forças de paz femininas uniformizadas em todos os deveres, incluindo patrulhas e esforços de divulgação da comunidade. Isso ajudaria a evitar o envolvimento de forças de paz masculinas em atividades capazes de promover atos de exploração e abuso sexual.

Não fraternização com a população civil: Neste contexto, a “Fraternização” refere-se ao ato de realizar relações sociais com outras pessoas, incluindo qualquer pessoal não autorizado nos campos. O pessoal militar deve abster-se de se envolver com a população local, a menos que, de acordo com uma tarefa militar planejada (como uma reunião com líderes cívicos e patrulhas de segurança).



© UN Photo/MONUSCO/Sylvain Liechti

Manutenção da disciplina militar: Começa consigo, os comandantes de todos os níveis devem estabelecer e manter os mais altos padrões de integridade e conduta, tanto no desempenho dos seus deveres oficiais quanto nas suas vidas privadas. Todos os olhos estão em si! Isso formará a base para que os comandantes exigem e mantenham padrões elevados de subordinados. Certifique-se de que todos os membros contingentes prestem atenção especial ao documento “Somos pessoal das Nações Unidas para o Manutenção da Paz” e as “Dez Regras: Código de Conduta Pessoal para os Capacetes Azuis”.



© UN Photo/Tim McKulka

Vigilância constante e exames regulares: Os comandantes devem permanecer alertas e divulgar tendências/indicadores potenciais de exploração e abuso sexual nas suas áreas de responsabilidade e fazer todo o possível para desencorajar tais desenvolvimentos. Os comandantes devem realizar verificações pontuais e contagens de cabeças durante o horário não-operacional e fornecer boas atividades de bem-estar/recreação para as tropas quando estão fora do serviço.

Outras ações relacionadas à prevenção de atos de exploração e abuso sexual no seu comando incluem, entre outras, as seguintes:

- Organizar resumos de líderes religiosos como capelães e imãs que abordem a necessidade de zero tolerância à exploração e ao abuso sexual na sua pregação a contingentes militares.
- Organizar grupos focais de exploração e abuso sexual reunidos regularmente para analisar e discutir o progresso.
- Promover a necessidade de manter padrões elevados de conduta.
- Realizar reuniões regulares com membros contingentes para discutir medidas para evitar má conduta, manter disciplina e boa ordem.
- Organize visitas de campo sem aviso prévio para realizar contagens de cabeça para verificar o movimento das tropas e monitorar as tendências/atividades dentro da sua área de responsabilidade e garantir que sejam implementadas medidas de prevenção adequadas para enfrentar riscos identificados.
- Incluir instruções/atualizações sobre exploração e abuso sexual durante as conferências mensais/trimestrais com subordinados.
- Estabeleça medidas preventivas (por exemplo, recolha, designar locais fora de limites, patrulhas). Lidar com questões antes que eles conduzam a casos de má conduta e identificar as áreas de risco.
- Utilize a disponibilidade e as habilidades da sua polícia militar para dissuadir os atos de exploração e abuso sexual através da condução de patrulhas frequentes.
- Maximizar o uso de forças de paz femininas para TODAS as atividades, incluindo patrulhas.
- Certifique-se de que as tropas não frequentam lugares que incentivem atos de exploração e abuso sexual e designem áreas fora do limite.



© UN Photo/Nektarios Markogiannis

- Assegure-se de que todos os movimentos fora do campo sejam conduzidos em uniforme.
- Fornecer abluções co-localizadas com OP estáticos, que esse pessoal está confinado ao seu local de trabalho.
- Assegurar a rotação regular das tropas implantadas em áreas remotas.
- Certifique-se de que pessoas não autorizadas não frequentam locais do acampamento da ONU (incluindo os perímetros).
- Assegurar o controlo estrito de entrada e saída em todos os campos para prevenir o movimento não autorizado de tropas fora do campo.
- Criar um ambiente propício para o reporte de exploração e abuso sexual.

Exploração e abuso sexual

CONHEÇA AS REGRAS: NÃO EXISTE DESCULPAS!

- ! Em todos os momentos, devemos tratar a população local com respeito e dignidade.
- ! A exploração e o abuso sexual são comportamentos inaceitáveis e comportamentos proibidos para todas as Nações Unidas e pessoal afiliado.
- ! A exploração e o abuso sexual ameaçam a vida de pessoas que devemos servir e proteger.
- ! A exploração e o abuso sexual prejudicam a disciplina e prejudicam a reputação das Nações Unidas.

NO EXCUSE • ZERO TOLERANCE
FOR SEXUAL EXPLOITATION AND ABUSE



EXPLORAÇÃO



PROSECUÇÃO



PRISÃO

Mais Informações: <https://conduct.unmissions.org>





TODOS AS PESSOAS SOB A BANDEIRA DAS

! **É estritamente proibido** ter qualquer atividade sexual com qualquer pessoa menor de 18 anos (independentemente da idade da maioria ou da idade do consentimento local ou no meu país de origem). A crença equivocada quanto à idade da pessoa não é desculpa.

! **É estritamente proibido** fazer sexo com alguém, em troca de dinheiro, emprego, tratamento preferencial, bens ou serviços, seja ou não a prostituição legal no meu país ou no país anfitrião;



É estritamente proibido se envolver Em qualquer outra forma de comportamento sexualmente humilhante, degradante ou explorador;

■ O envolvimento em qualquer ato de exploração e abuso sexual será investigado e processado se justificado;

■ Qualquer ato comprovado de exploração e abuso sexual resultará em medidas que podem incluir, entre outras, a suspensão, repatriamento imediato, demissão, prisão e proibição do futuro emprego das Nações Unidas;

■ Se eu testemunhar o comportamento de abuso e abuso sexual por parte de outros, independentemente da sua posição ou senioridade, tenho a responsabilidade de tomar todas as medidas razoáveis para parar a má conduta e denunciar o incidente imediatamente ao meu comandante ou gerente;



Ao não responder ou relatar a falta de conduta é uma violação das normas de conduta das Nações Unidas.

Não há desculpa!

Endereço de e-mail / Hot-Lines Equipas de conduta e disciplina em missões de campo

MINUJUSTH	minujsth-cdt@un.org	+509 3702-6516 ext. 3617
MINURSO	minurso-cdt@un.org	+212 661 095 664
MINUSCA	minusca-demasea@un.org	+236 75 98 44 45
MINUSMA	minusma-cdt@un.org	+223 94 95 05 46
MONUSCO	monusco-cdt-inbox@un.org	081 890 7744
UNAMA, UNAMI, UNMOGIP, UNRCCA	icdu-kuwait@un.org	+965 24 72 4495 ou via linha interconexão 161-222
UNAMID	unamid-cdu@un.org	192-7900
UNIFIL, UNFICYP, UNTSO, UNDOF	unifil-cdu@un.org	+961 1 926000 ext. 6215, 6216, 6219
UNISFA	unisfa-cdu@un.org	+249 901 231 293
UNMC (United Nations Mission in Colombia)	mc-cdreport@un.org	+57 3232082833 +57 310 3422333
UNMIK	unmik_cdt@un.org	+381 38 504 604 ext. 5847
UNMIL	dosomething@un.org	+231-770316262 770316262 Ministério das Crianças de Género e número de hotline de proteção social:
UNMISS	unmiss-cdt@un.org	+211 912 1000 12 +211 912 177 237

Contato:

Escritório de Assuntos Militares

Unidade de Conduta e Disciplina

Escritório do Coordenador Especial para Melhorar a Resposta das Nações Unidas à Exploração e Abuso Sexual

Data de publicação: Outubro 2017

Data de revisão: Outubro 2019



United Nations
Peacekeeping

A decorative graphic in the bottom right corner consisting of a grid of overlapping triangles in various shades of light blue and grey.